



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 17 / 04 / 2024

Cláudia Rogéria da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 0663, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

“Revoga integralmente o Decreto nº 0214/2024, o qual dispõe sobre a prorrogação da cessão de servidor público Municipal à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto 0214, de 1º de fevereiro de 2.024, o qual autoriza a prorrogação da cessão do servidor **SAMUEL RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, integrante do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, matrícula nº 497097, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias, do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal